



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 458/2019  
Data: 12/03/2019 - Horário: 14:00  
Legislativo

INDICAÇÃO N.º \_\_\_/2019

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador Renan Filho e ao Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, Sr. Ronaldo Augusto Lessa Santos, para que empreendam esforços no sentido de promover a Construção, o Funcionamento e Manutenção de Barragens Subterrâneas na região do semiárido Alagoano, inclusive das já existentes.

O pleito em tela objetiva garantir o abastecimento de água para as famílias de agricultores das regiões mais secas, beneficiando famílias e/ou comunidades, melhorando suas condições de vida, facilitando o acesso a água e contribuindo para a garantia da segurança alimentar e nutricional, bem como a geração de renda a partir do fortalecimento da bacia leiteira e da agricultura familiar.

Diante do acima exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,

12 de março de 2019.

  
**FÁTIMA CANUTO**  
Deputada Estadual



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

**JUSTIFICATIVA**

A barragem subterrânea é um barramento transversal ao leito das enxurradas, córregos e riachos temporários, por meio da fixação de uma manta de plástico flexível em uma vala escavada até encontrar o cristalino ou espessamento impermeável, que é uma camada rochosa característica dos solos de grande parte do semiárido brasileiro. Sua função é reter a água da chuva que escoar em cima e nos interstícios do solo, proporcionando a formação ou elevação do lençol freático.

A Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Alagoas, em parceria com a EMPRAPA, tem trabalhado para articular junto a instituições públicas e privadas, a viabilidade da execução desse projeto, garantindo o abastecimento de água para as famílias de agricultores das regiões mais secas do Estado.

Se faz então necessário buscar subsídios e parcerias, para que, juntos, possamos desenvolver um programa de política pública, capitaneado pelo Governo do Estado, que contribua com a erradicação da fome e da pobreza, com a inserção social e produtiva das famílias agricultoras do nosso Estado.

  
**FÁTIMA CANUTO**  
Deputada Estadual